

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais

Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

Requerimento nº010/2020

APROVADO

08/06/2020

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas faculdades previstas no Regimento Interno desta Casa, especificamente no disposto no art. 118, §3º, X, requer, após ouvido o Plenário, seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Suely Alves Ferreira Lemos, que preste as seguintes informações:

Conforme o demonstrativo de saldo em contas vinculadas, o saldo existente na conta para implantação da Feira Livre é de R\$ 91.861,43 (noventa e um mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

Diante desta informação, solicita a seguinte informação:

1 – Qual o motivo da não conclusão da obra, já que há recursos disponíveis na conta vinculada?

JUSTIFICATIVA:

O art. 31 da Constituição Federal dispõe que:

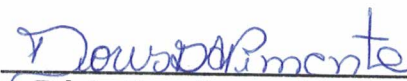
Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Para que a vereadora que assina o presente possa cumprir a função fiscalizadora que lhe autoriza a Constituição Federal, se faz necessária a prestação das informações acima, para que, após analisadas sejam repassadas aos interessados.

Assim, na certeza de que o presente requerimento será deferido, naturalmente depois de aprovado por este Egrégio Plenário é que apresento este pedido.

Requeiro, ainda, que do ofício que será dirigido ao ilustre Prefeito Municipal, conste cópia integral deste requerimento, inclusive informando que o prazo para a resposta é de 15 (quinze) dias, na forma do parágrafo único do art. 227, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Delfinópolis, 08 de junho de 2020.


Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta
Vereadora